



Dicas rápidas

Vai fazer compras na Internet?

Veja a seguir algumas dicas úteis:

- **Saiba com quem você está lidando.**

Certifique-se de que se trate de uma empresa legítima. Identifique o nome da empresa; o seu endereço físico, incluindo o país em que atua; e um endereço de e-mail ou número de telefone para poder entrar em contato com a empresa se você tiver dúvidas ou em caso de problemas.

- **Saiba o que você está comprando.**

Procure informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre os bens ou serviços de seu interesse.

- **Conheça os termos, as condições e os custos envolvidos na venda.**

Os preços estão expostos em dólares dos EUA ou em outra moeda? A empresa efetua envios internacionais? Qual é o tempo previsto desde o envio do pedido até a entrega? Serão adicionados ao preço impostos não previstos ou despesas de transporte? Quais são as garantias oferecidas para o produto? Quais são as políticas de cancelamento, devolução e reembolso?

- **Proteja-se ao pagar on-line.**

Procure na Internet informações que descrevam as políticas de segurança da empresa. Verifique se o navegador é seguro e se criptografa os seus dados pessoais e financeiros durante as transmissões on-line, tornando os dados menos vulneráveis aos hackers. Evite o uso de cartão de débito para qualquer compra efetuada pela Internet. Ao fazer compras on-line, é preferível usar um cartão de crédito que não esteja vinculado à sua conta bancária e que ofereça a possibilidade de solicitação de estorno.

- **Proteja a sua privacidade.**

Todas as empresas solicitam informações sobre o cliente para processar um pedido. Algumas as utilizam para informar o cliente sobre produtos, serviços ou promoções, mas outras compartilham ou vendem as informações a outras empresas, uma prática com a qual você talvez não se sinta à vontade.

Faça compras apenas com empresas que respeitem a sua privacidade. Procure a política de privacidade da empresa no site da mesma. A política deverá revelar quais informações de identificação pessoal são coletadas sobre você e como elas serão usadas, e deverá lhe dar a possibilidade de recusar que as suas informações sejam vendidas ou compartilhadas com outras empresas. Ela deverá dizer também se você pode corrigir ou apagar informações que já estejam de posse da empresa.

- **Saiba quais recursos você tem caso ocorram problemas com a sua compra.**

Faça negócios apenas com empresas que estabelecem seu compromisso com a satisfação do cliente e sua política para resolver reclamações e dificuldades dos clientes de maneira rápida e justa, sem impor encargos excessivos ou inconvenientes.

Recursos

- Para entrar com uma reclamação de consumidor junto ao Escritório do Procurador-geral, preencha o formulário de reclamação em www.ct.gov/ag ou envie um e-mail para attorney.general@ct.gov.
- Para obter mais informações, entre em contato com a Unidade de Assistência ao Consumidor do Escritório do Procurador-geral ligando para o número 860-808-5420.